



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Vereador Renato Machado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29 /2022

Ementa: Concede “**Comenda Moxuara**”, a Senhora **Eliza Coelho de Oliveira Valvassori**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Comenda Moxuara**” a Senhora **Eliza Coelho de Oliveira Valvassori**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de maio de 2022.

ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE:

Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Vereador Renato Machado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2022

Ementa: Concede “**Comenda Moxuara**”, a Senhora **Eliza Coelho de Oliveira Valvassori**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Comenda Moxuara**” a Senhora **Eliza Coelho de Oliveira Valvassori**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de maio de 2022.

ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE:

Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.